



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **EMPRESA**: Chaves & Noronha Advogados Associados, **CNPJ/CPF**: 12.544.355/001-20, **ENDEREÇO**: Rua Leonardo Mota, nº 2589, Dionísio Torres, CEP: 60.170-176 – Fortaleza/CE, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E JURÍDICOS PARA A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO, DE AÇÃO JUDICIAL COM O FITO DE APURAR E REAVER AS DEDUÇÕES INCONSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA UNIÃO NOS REPASSES MENSIS DAS COTAS DO FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, vem, **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca-CE, 14 de novembro de 2022.

JOSÉ VALDEMAR DE OLIVEIRA NETO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças